



**REURBIS**  
**CONSULTORIA MINAS GERAIS**

REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA.

Eng. Vanessa Martins Fraga – CREA/MG 226908/D.

## Laudo Técnico de Avaliação de Bem Imóvel

REF.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR

Por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Palmeira/PR, este Laudo Técnico de Bem Imóvel foi elaborado para fins de valor de mercado do imóvel localizado na Rua Sebastiana Maria de Freitas Ozório, Lote n° 295, Quadra n° 3 no Loteamento Jardim Santa Rosa, no município de Palmeira/PR, pertencente ao Município de Palmeira-PR.

---

Vanessa Martins Fraga  
Engenheira Civil  
Perita e Avaliadora Judicial  
CREA/MG 226908/D  
IBAPE 1074



# REURBIS

## CONSULTORIA MINAS GERAIS

Palmeira - PR

Maio/2023

<u>01.INTRODUÇÃO</u>	<u>03</u>
<u>02.OBJETO</u>	<u>03</u>
<u>03.LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUNDAMENTAIS</u>	<u>03</u>
<u>04.NORMAS PERTINENTES E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</u>	<u>04</u>
04.1 – Normas pertinentes e bibliografias utilizadas	04
04.2 – Metodologia de Avaliação aplicada	04
<u>05.MEMORIAL DE VISITA</u>	<u>04</u>
<u>06.LOCALIZAÇÃO</u>	<u>06</u>
06.1 – Localização do Imóvel	06
06.2 – Análise da região	06
<u>07.VISTORIA DO IMÓVEL</u>	<u>07</u>
<u>08.AVALIAÇÃO</u>	<u>07</u>
08.1 – Conceitos	07
08.2 – Método de Avaliação	07
08.3 Tratamento por Fatores	07
08.4 Valor Unitário Básico	07
08.5 Valor Unitário Homogeneizado	08
08.6 Valor do Terreno	08
08.7 Valor das Construções	09
08.8 Fator de Comercialização	09
<u>09.CONCLUSÕES</u>	<u>09</u>
<u>10.ANEXOS</u>	<u>10</u>



## **01 – INTRODUÇÃO**

Por solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Palmeira/PR, foi realizada uma Avaliação de Bem Imóvel para fins de valor mercadológico de venda do imóvel localizado na **Rua Sebastiana Maria de Freitas Ozório, Lote nº 295, Quadra nº 03, bairro Jardim Santa Rosa, CEP 84.130-000, no Município de Palmeira/PR**. O Imóvel descrito possui matrícula N° **11.785 – Livro de Registro Geral**, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira-PR, e possui área total de **451,13m<sup>2</sup>** de terreno.

Desta Maneira, fez o registro do estado presente do imóvel, bem como a avaliação do valor de mercado e de locação/vistoria/ITBI do imóvel, de acordo com as normas técnicas de referência.

## **02 – OBJETIVO**

O presente Laudo Técnico de Avaliação de Bem Imóvel tem por finalidade vistoriar, avaliar e determinar tecnicamente o real valor de mercado e de locação/vistoria/ITBI do imóvel localizado na **Rua Sebastiana Maria de Freitas Ozório, Lote nº 295, Quadra nº 03, bairro Jardim Santa Rosa, CEP 84.130-000, no Município de Palmeira/PR**.

As atividades desenvolvidas durante a presente avaliação de imóvel foram;

- a) Diagnóstico da situação encontrada;
- b) Verificação da localização do imóvel e condições de acesso;
- c) Fotografia do atual estado das benfeitorias;
- d) Estudo mercadológico local;
- e) Desenvolvimento de metodologia de avaliação de bens em acordo com as normas vigentes.

## **03. LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUNDAMENTAIS**

No desenvolvimento deste trabalho não foram observadas ressalvas ou fatores limitantes.



#### **04. NORMAS PERTINENTES E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado:

Programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – “SisDEA Home”.

##### 04.2 – Metodologia de Avaliação Aplicada

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado em análise.

A NBR 14653, define os seguintes métodos de avaliação:

**MÉTODO EVOLUTIVO**, no qual o valor do terreno é obtido através da utilização do **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO** e o valor das edificações/benfeitorias através do **MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO DE BENFEITORIAS**, considerando quando for o caso a aplicação do fator de comercialização.

**MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, é aquele que define o valor do imóvel de forma imediata por meio de comparação direta com dados de elementos assemelhados e que se situem em suas proximidades.

Em função da aplicação destes métodos ao final os signatários estabelecerão a Fair Opinion, considerando as características específicas do imóvel em questão, assim como sua liquidez perante o mercado imobiliário em que se encontra inserido.

De acordo com a NBR 14.653 a especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos dispendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

As avaliações podem ser especificadas quanto a fundamentação e precisão, sendo que a fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis. Já a precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo



da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, na abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados.

Período de pesquisa: de 28/04/2023 a 31/05/2023.

Tratamento dos Dados:

Modelo Estatístico – Venda:

Para se obter o valor de mercado da residência por regressão linear e inferência estatística, foi desenvolvido modelo matemático / estatístico, contando com 16 (dezesesseis) elementos coletados e efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da NBR 14.6532.

Número de Dados de mercado utilizados:

Terrenos: 16 elementos efetivamente utilizados.

A descrição das variáveis utilizadas e o tratamento dos dados encontram-se anexo II.

## **05. MEMORIAL DE VISITA**

As visitas e vistorias ao objeto deste trabalho, bem como a toda região econômica do entorno, foram realizadas na data 31/05/2023, pela engenheira civil Vanessa Martins Fraga CREA 226908/D.

Seguindo rigorosamente as determinações da NBR 14.653/2019 (Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais), a vistoria teve o objetivo de revisão de ITBI solicitado pelo proprietário seguindo rigorosamente as determinações da NBR 14.653/2019 (Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais), a vistoria teve o objetivo de revisão de ITBI solicitado pelo proprietário.



## 06. LOCALIZAÇÃO

### 06.1 Localização do imóvel

Imóvel localizado na **Rua Sebastiana Maria de Freitas Ozório, Lote nº 295, Quadra nº 03, bairro Jardim Santa Rosa, CEP 84.130-000, no Município de Palmeira/PR.**



Localização do imóvel avaliado

Fonte: Google Maps, 2023.

### 06.2 Análise da região

O município de Palmeira/PR, possui uma população de aproximadamente 34.109 habitantes.

A quantidade de ofertas de bens similares é média e a absorção pelo mercado pode ser considerada normal. O imóvel que está sendo avaliado possui padrão médio compatível com o encontrado na região, sendo as áreas similares à maior parte selecionadas na amostra.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, estes são classificados como de LIQUIDEZ NORMAL.



## 07. VISTORIA DO IMÓVEL

A área avaliada encontra-se localizado na **Rua Sebastiana Maria de Freitas Ozório, Lote n° 295, Quadra n° 03, bairro Jardim Santa Rosa, CEP 84.130-000, no Município de Palmeira/PR**, e possui área total de 451,13m<sup>2</sup> de terreno.

## 08. AVALIAÇÃO

### 08.1 Conceitos

#### 08.2 Método de Avaliação

O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão

<b>Método comparativo direto (terreno)</b>	<b>Valor de mercado</b>
Grau de precisão:	III
Grau de fundamentação:	II
<b>Método do custo (Benfeitoria)</b>	
Grau de fundamentação:	—
<b>Método evolutivo (Imóvel como um todo)</b>	
Grau de fundamentação:	II

#### 08.3 Tratamento por Fatores

Diante disso foram realizadas pesquisas na região onde está implantado o imóvel em análise, com a finalidade de investigar terrenos disponíveis para venda, obtendo-se o campo amostral composto por elementos comparativos que podem ser observados junto ao Anexo 1.1 – Elementos Amostrais, que apresentam diferentes características como localização, área, aproveitamento e outras que impossibilitam uma comparação direta de seus preços unitários, motivo pelo qual utiliza-se o Tratamento por Fatores, para a determinação do Valor Unitário Básico.

#### 08.4 Valor Unitário Básico

É preciso definir, o denominador comum ou a situação paradigma, ótica sob a qual todos os elementos comparativos serão analisados, levando-se em conta os atributos ou variáveis que influenciam na variação do valor do imóvel em análise.



SITUAÇÃO PARADIGMA	
Área do Terreno ( m <sup>2</sup> )	451,13
Índice Local	100

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral, através de fatores de fonte, obtiveram-se, para a situação paradigma, o seguinte valor unitário básico (Vide Anexo 1 – Valor Unitário - Terreno):

$$V_u = R\$587,83/m^2$$

#### 08.5 Valor Unitário Homogeneizado

O valor unitário homogeneizado é obtido através da seguinte equação:

$$V_{uH} = V_u \times (1 + \sum F_i - n)$$

onde:

**V<sub>uH</sub> = Valor Unitário Homogeneizado**

**V<sub>u</sub> = Valor Unitário Básico**

**$\sum F_i$  = Somatória dos Fatores Utilizados**

**n = Número de Fatores Utilizados**

$$V_{uH} = R\$569,34,00/m^2$$

#### 08.6 Valor do Terreno

Multiplicando-se o valor unitário homogeneizado pela área de terreno, tem-se o seguinte valor:

$$\text{VALOR DO TERRENO} = R\$569,34,00/m^2 \times 451,13 \text{ m}^2$$

**Em números redondos:**

$$\text{VALOR DO TERRENO} = R\$ 256.846,35$$

(duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)





#### 08.7 Valor das Construções

O imóvel em questão não tem nenhuma edificação.

#### 08.8 Fator de Comercialização

Também chamado de "terceiro componente" ou "vantagem da coisa feita", é uma parcela agregada ao valor tanto do terreno (que já sofreu algum tipo de parcelamento ou unificação para que pudesse ser alienado e utilizado) quanto da construção (já executada, possibilitando uso ou retorno de capital imediatos). Para o presente estudo, adotou-se o fator de comercialização igual a 1,0.

### 09. CONCLUSÃO

Considerando-se os valores anteriormente calculados, temos que o valor de mercado para venda do imóvel, pelo Método Evolutivo, será de

$$VI = (VT + VE) \times Fc$$

onde:

$$VI = \text{Valor do Imóvel}$$

$$VT = \text{Valor do Terreno} = \text{R\$ } 256.846,35$$

$$VE = \text{Valor das Edificações} = \text{R\$ } 0,00$$

$$Fc = \text{Fator Comercialização} = 1,00$$

logo:

$$VI = (\text{R\$ } 256.846,35 + \text{R\$ } 0,00) \times 1,00$$

Em números redondos:

$$\text{VALOR DO IMÓVEL - EVOLUTIVO} = \text{R\$ } 256.846,35$$

(Duzentos e setenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).



**REURBIS**

**CONSULTORIA MINAS GERAIS**

**10. ANEXOS**

I – Fotos do imóvel avaliando

II – Tratativa de dados

III – Matrícula do imóvel

IV - ART



**REURBIS**

**CONSULTORIA MINAS GERAIS**

Anexo I  
Fotos do Imóvel Avaliando



# REURBIS

## CONSULTORIA MINAS GERAIS



Imagem 2: Vista frontal do imóvel



Imagem 3: Vista interna do imóvel



# REURBIS

## CONSULTORIA MINAS GERAIS

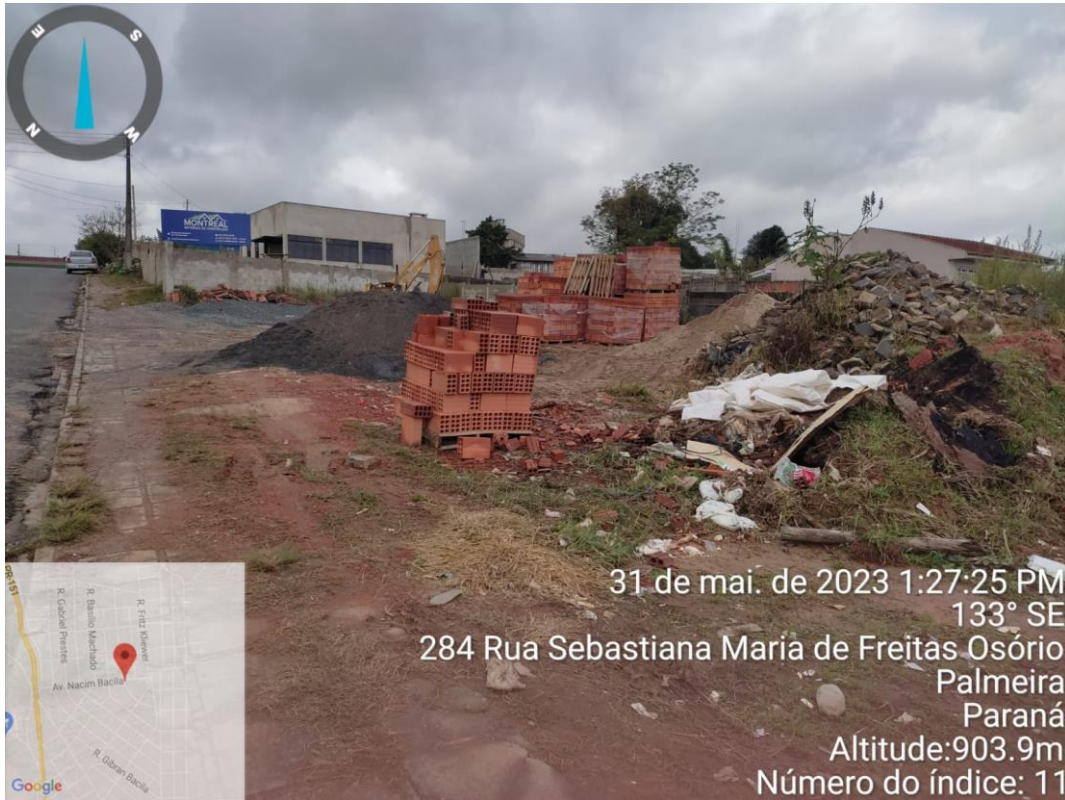


Imagem 4: Vista interna do imóvel



Imagem 5: Vista frontal do imóvel



# REURBIS

## CONSULTORIA MINAS GERAIS



Imagem 6: Vista interna do imóvel



Imagem 7: Vista interna do imóvel



**REURBIS**

**CONSULTORIA MINAS GERAIS**

**Anexo II**  
**Tratativa de dados**

**Relatório Estatístico - Regressão Linear**1 ) **Modelo:**

- Palmeiras 01

2 ) **Data de referência:**

- quinta-feira, 1 de junho de 2023

3 ) **Informações Complementares:**

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	4
Variáveis utilizadas no modelo:	4
Total de dados:	16
Dados utilizados no modelo:	16

1 ) **Estatísticas:**

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,9966540 / 0,9966540
Coefficiente de determinação:	0,9933192
Fisher - Snedecor:	594,73
Significância do modelo (%):	0,01

1 ) **Normalidade dos resíduos:**

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre $-1\sigma$ e $+1\sigma$	68%	75%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	87%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	93%

1 ) **Outliers do modelo de regressão:**

Quantidade de outliers:	1
% de outliers:	6,25%



1) **Análise da variância:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	60742,769	3	20247,590	594,732
Não Explicada	408,539	12	34,045	
Total	61151,307	15		

1) **Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):**

Valor unitário = +431,2055371 +5734,410632 / Área privativa +0,04841116876 * Setor Urbano +125,2847448 * Esquina
--

9) **Testes de Hipóteses:**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área privativa	1/x	1,03	32,50
Setor Urbano	x	2,28	4,19
Esquina	x	27,99	0,01
Valor unitário	y	24,81	0,01

10) **Correlações Parciais:**

Correlações parciais para Área privativa	Isoladas	Influência
Setor Urbano	-0,26	0,21
Esquina	-0,75	0,37
Valor unitário	-0,73	0,28

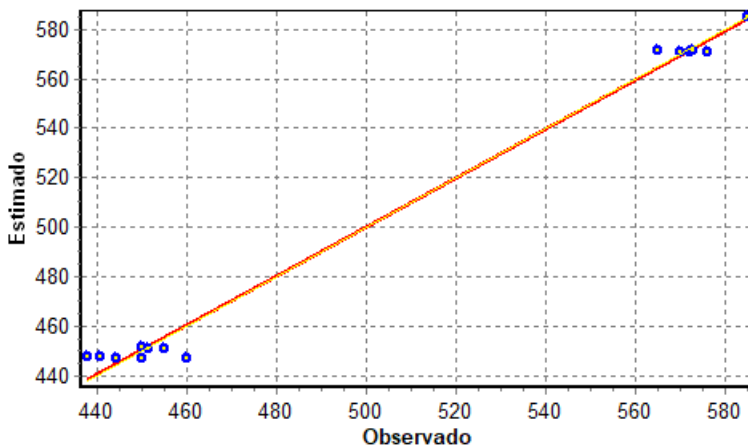
Correlações parciais para Setor Urbano	Isoladas	Influência
Esquina	0,30	0,53
Valor unitário	0,35	0,55

Correlações parciais para Esquina	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,99	0,99

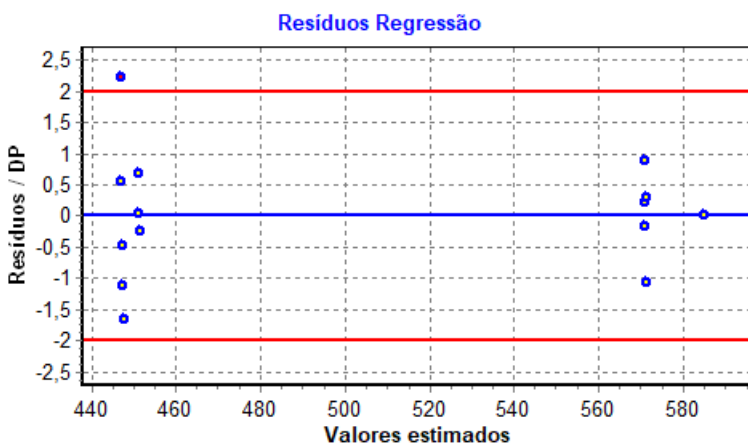
**Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2**

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	II
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	II
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

### Gráfico de Aderência - Regressão Linear



### Gráfico de resíduos - Regressão Linear





**REURBIS**

**CONSULTORIA MINAS GERAIS**

**Anexo III**  
**Matrícula do imóvel**



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Palmeira - PR  
**ENEYDA VIDA BORNANCIN**

Oficial Vitalício  
CPF 100199289-04

IGNEZEL D. VIDA, NEORI JOSÉ BREDA  
E HÉLIO JOSÉ HIPOLITO  
Auxiliares Juramentados

**REGISTRO GERAL**

FICHA

11.785/1.

**MATRÍCULA Nº: 11.785.**

RUBRICA

**DATA: 20.09.2010. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote nº 295 de terreno urbano, com a área total de 451,13m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e um metros e treze centímetros quadrados), situado na Quadra nº 3 do Loteamento denominado Jardim Santa Rosa, na cidade e Comarca de Palmeira-PR, medindo 19,00m (dezenove metros) de Frente para a Rua Sebastiana M. de Freitas Ozório, em seu lado ímpar; do Lado Esquerdo (de quem da frente olha) medindo 30,00m (trinta metros), confrontando com a Avenida Nacin Bacila; do Lado Direito medindo 28,53m (vinte e oito metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com o lote nº 296 de Jary S. de Souza; e nos Fundos medindo 13,00m (treze metros), confrontando com o lote nº 293 do Espólio de Oscar Dechandt. Cadastro Municipal (IPTU) sob nº 3.763. **Título Anterior:** nº 12.291 Folhas 297 do Livro 3-E deste Ofício. (as) **Eneyda Vida Bornancin - Oficial.**

**REG. 1/11.785. PROT. Nº 57.695. DATA: 24.08.2010. USUCAPIÃO:** Em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 11 de agosto de 2010, da Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Palmeira-PR, Doutora Cláudia Sanine Ponich Bosco, extraído dos Autos sob nº 406/2002 de Usucapião Extraordinário, com sentença de 05 de fevereiro de 2010, transitado em julgado, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo aos Autores **ROGÉRIO NOGAROLI** e sua mulher **ILDA MARY BARLETTA NOGAROLI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, portador da C.I.Rg. sob nº 899.233-PR, inscrito no CPF.MF sob nº 150.276.199-87, eia do lar, portadora da C.I.Rg. sob nº 3.068.536-9-PR, inscrita no CPF.MF sob nº 426.970.939-15, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Palmeira-PR. **VALOR DA CAUSA: R\$ 4.781,98** (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). C.R\$ 132,30 = 1.260,00 VRC. **DATA: 20.09.2010. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.**

**REG. 2/11.785. PROT. Nº 59.750. DATA: 02.06.2011. COMPRA E VENDA:** Rogério Nogaroli e sua mulher Ilda Mary Barietta Nogaroli (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 1/11.785, ao Outorgado Comprador **LEANDRO EDUARDO SCHUHLI**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.Rg. sob nº 9.442.666-9-SSP-PR, inscrito no CPF.MF sob nº 049.820.359-03, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 20.07.2007, com Cleide Daiane Olibratoski Schuhli, brasileira, do lar, portadora da C.I.Rg. sob nº 10.849.525-1-SSP-PR, inscrita no CPF.MF sob nº 071.693.599-60, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Folhas nºs 110/114 do Livro nº 0225N, em 02 de junho de 2011, pelo Serviço Notarial desta cidade de Palmeira-PR, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), sendo atribuído para os efeitos fiscais, o valor de **R\$ 45.113,00** (quarenta e cinco mil, cento e treze reais). FUNREJUS já recolhido pelo Serviço Notarial acima, conforme consta da Escritura. C.R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. **DATA: 08.06.2011. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.**

**REG. 3/11.785. PROT. nº 66.819. DATA: 20.11.2.013. PERMUTA:** Leandro Eduardo Schuhli e sua esposa Cleide Daiane Olibratoski Schuhli (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula registrado sob nº 2/11.785, ao outorgado permutante o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 11 em Palmeira-Pr., inscrito no CNPJ.MF. nº 76.179.829/0001-65, representado por seu Prefeito Municipal Edir Havrechaki, conforme Escritura Pública de Permuta lavrada às fls. 023/27 do Livro 0250N em 13 de setembro de 2.013 no Serviço Notarial Carneiro desta cidade de Palmeira-Pr., Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme consta na Escritura. C. 4.312 VRC = R\$ 607,99 ~~Data: 26.11.2.013.~~ Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado.

MATRÍCULA Nº:  
11.785.

SEGUIE NO VERSO



**REURBIS**

**CONSULTORIA MINAS GERAIS**

Anexo IV  
ART



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232104437**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**VANESSA MARTINS FRAGA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1417290935**

Registro: **MG0000226908D MG**

Empresa contratada: **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA**

Registro Nacional: **0001018566-MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

CPF/CNPJ: **76.179.829/0001-65**

**RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI**

Nº: **134**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **42390950**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **31/05/2023**

Valor: **R\$ 386,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Sebastiana Maria de Freitas Ozório**

Nº: **S/N**

Complemento: **Lote nº 295, quadra nº 03**

Bairro: **Jardim Santa Rosa**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130000**

Data de Início: **31/05/2023**

Previsão de término: **18/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

CPF/CNPJ: **76.179.829/0001-65**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

451,13

m²

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Avaliação Mercadológica com grau de fundamentação II PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**VANESSA MARTINS FRAGA - CPF: 115.327.326-86**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - CNPJ: 76.179.829/0001-65**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7DCzb  
 Impresso em: 02/06/2023 às 09:07:37 por: , ip: 170.82.175.2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232104437**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **31/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8601692930**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7DCzb  
Impresso em: 02/06/2023 às 09:07:38 por: , ip: 170.82.175.2

